



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2025

PROC..	_____
FOLHA:	11
ASS..	egll

“Concede título de cidadão sebastianense a Miguel Arcanjo Honorato Júnior pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da população de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao **Senhor Miguel Arcanjo Honorato Júnior**, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados ao município e em prol da população de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/25 – aut. Vereador Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Heltona Santos
Secretaria Municipal de São Sebastião
Estado de São Paulo